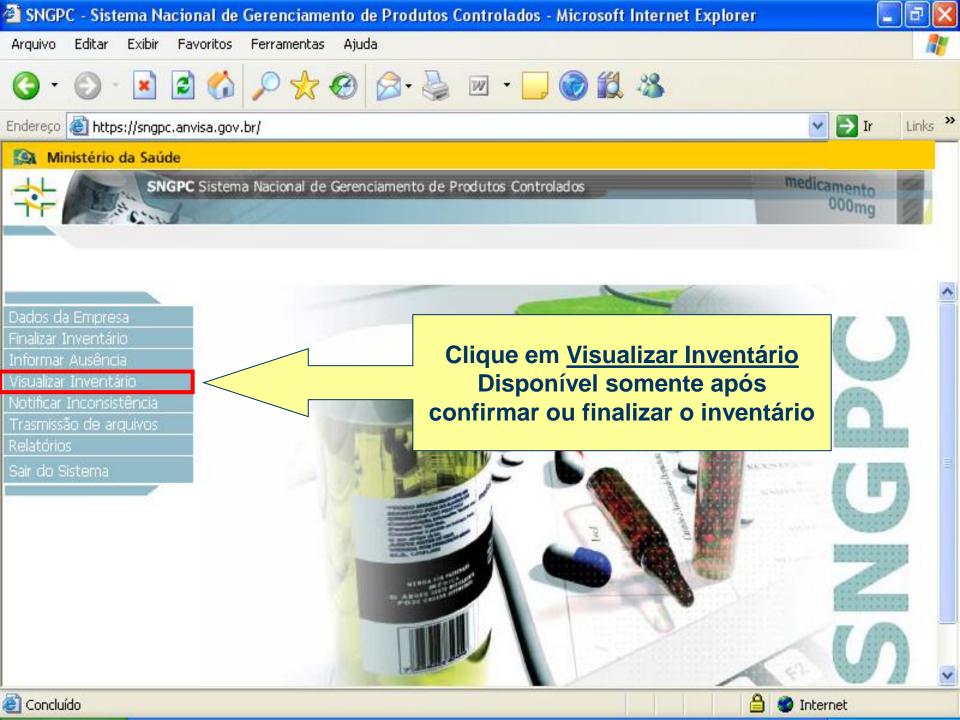
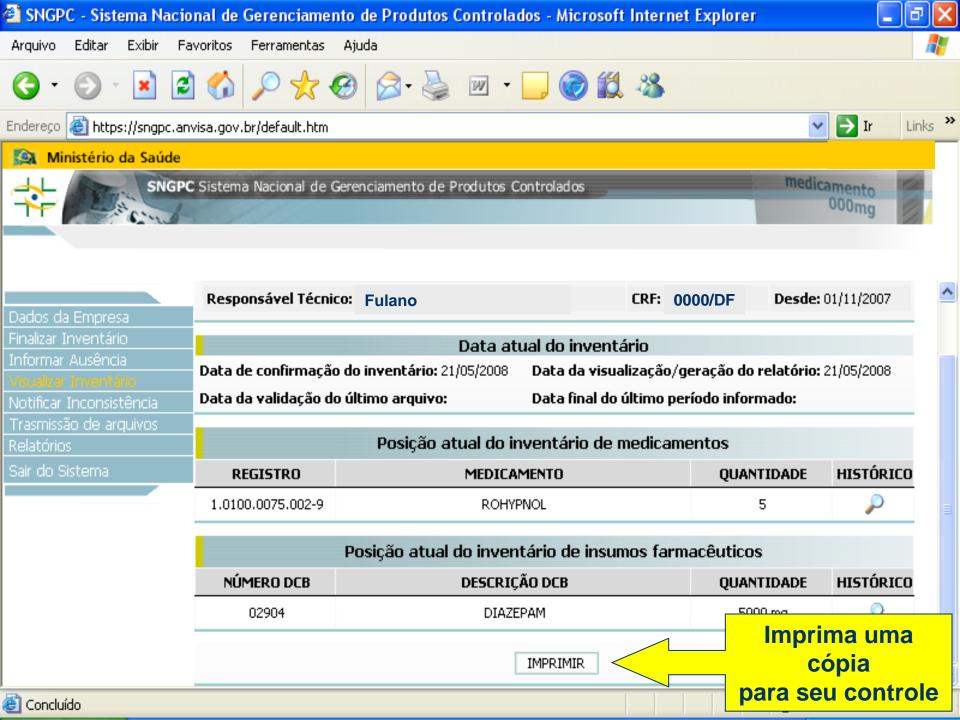


2- Visualizar Inventário





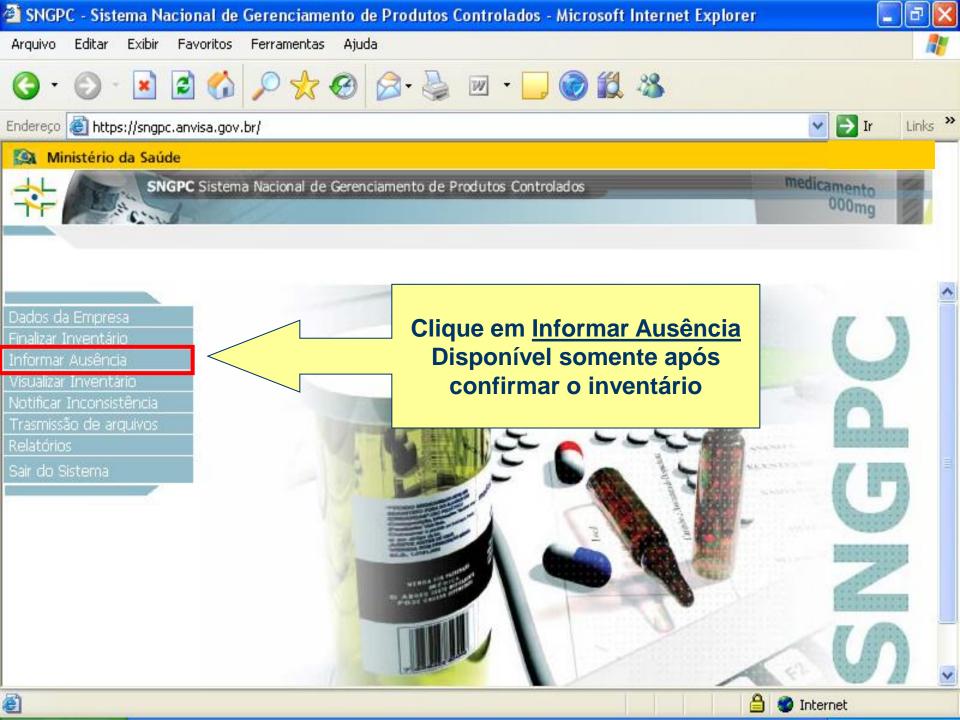


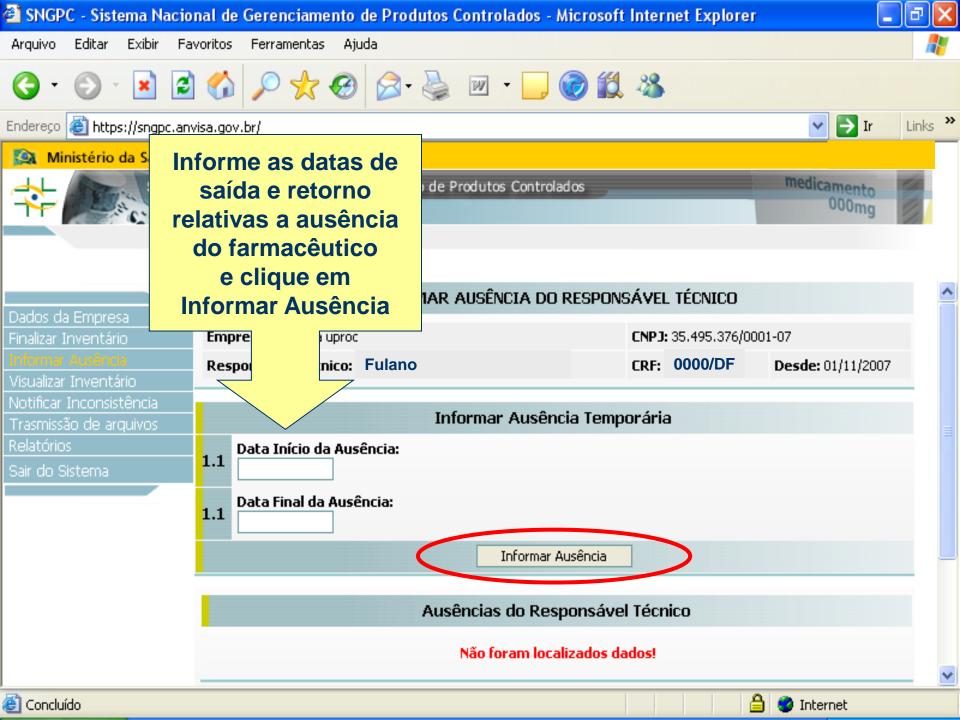
3- Informar Ausência

Férias Atestados Outros motivos legais

Atenção

- A ausência deve ser informada toda vez que o Farmacêutico Responsável Técnico se ausentar temporariamente e não houver nenhum Farmacêutico Substituto para assumir as movimentações.
- Conforme estabelece a Portaria 344/1998, não é permitido nenhuma movimentação de substâncias e produtos sujeitos a controle especial sem a presença do Farmacêutico RT ou Substituto.





4- Notificar Inconsistência

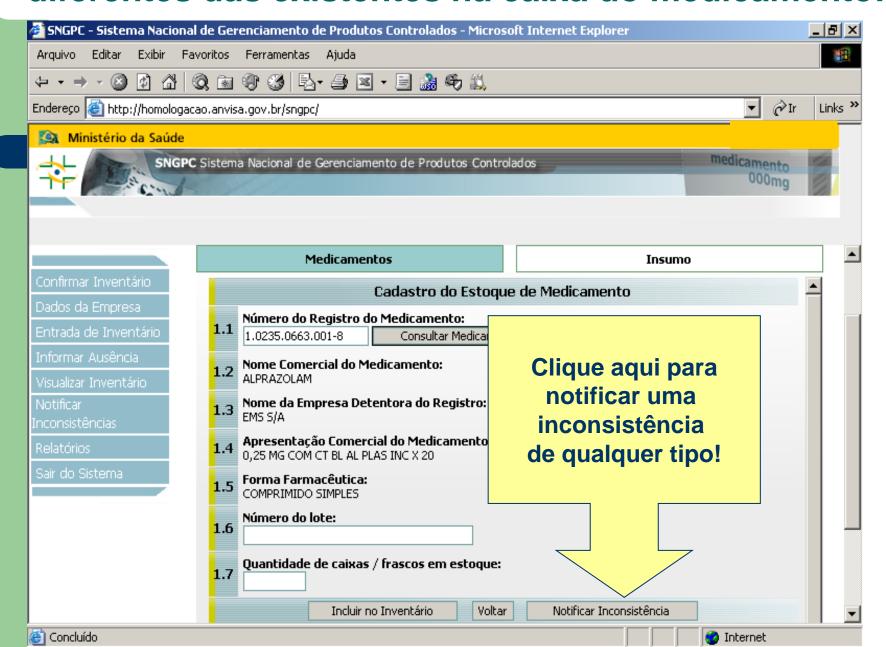


O que é uma Inconsistência?

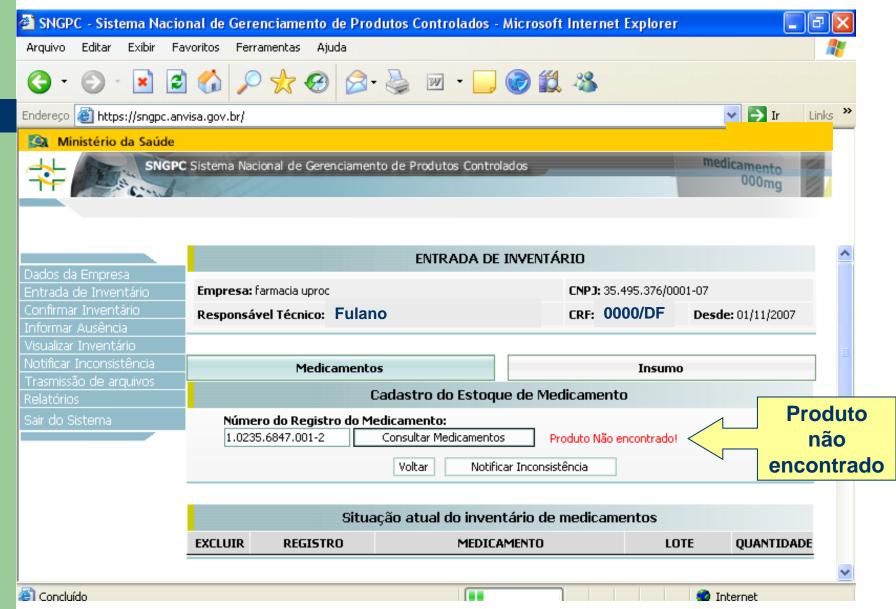
Discordância de dados identificados durante a entrada do inventário ou durante a escrituração eletrônica. São problemas relacionados a números de registro, número DCB, etc. As inconsistências deverão ser relatadas em campo específico durante o inventário inicial inventário e serão recebidas, avaliadas e corrigidas posteriormente pela ANVISA.

Principais Tipos de Inconsistências

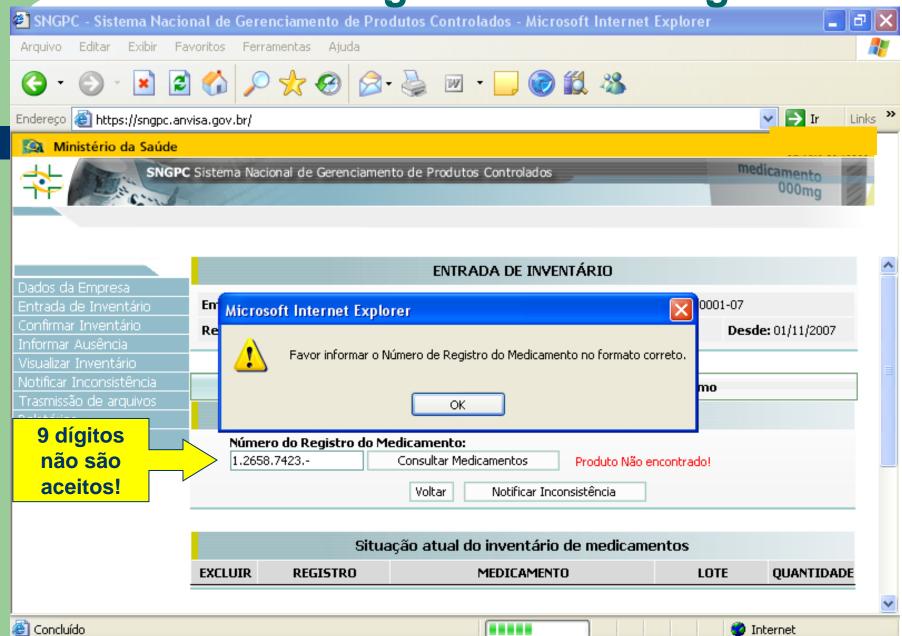
As informações buscadas pelo SNGPC podem estar diferentes das existentes na caixa do medicamento!



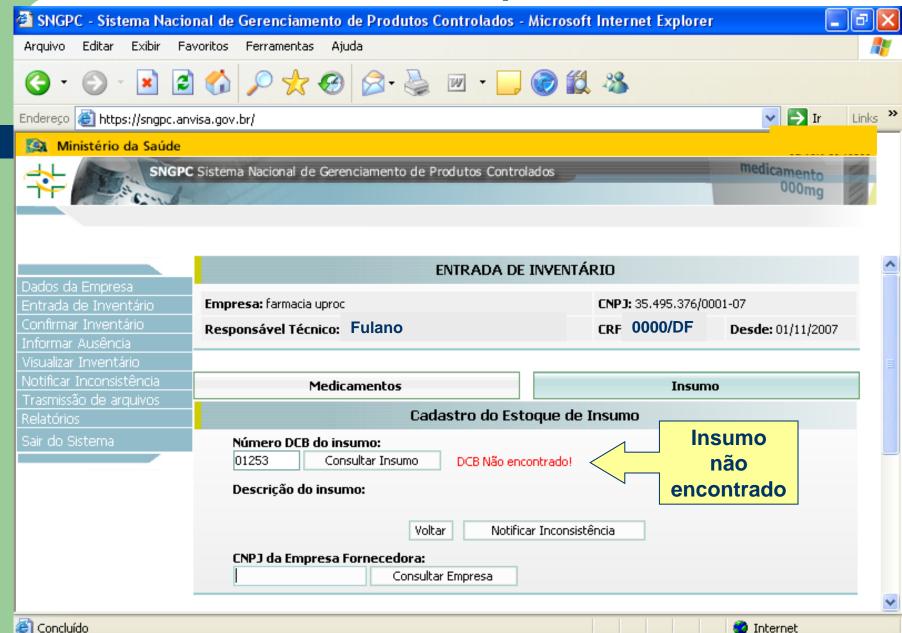
O produto pode não ser encontrado pela base de dados!

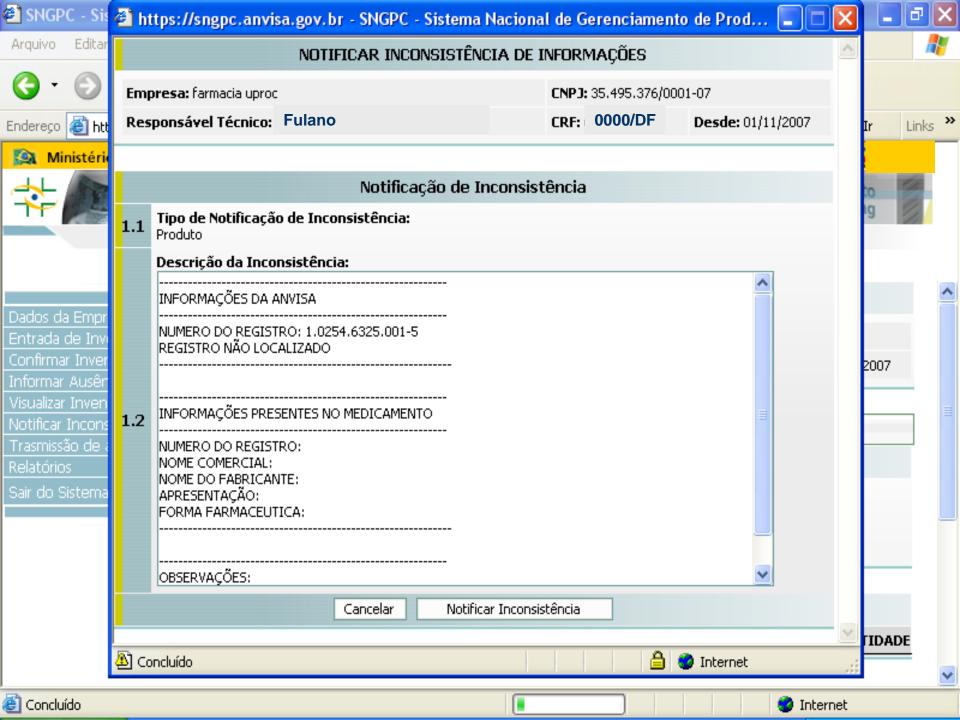


O produto pode estar com 9 dígitos na embalagem!



O insumo pode não ser encontrado pela base de dados!





Como tratar um medicamento/insumo com inconsistência?

Art.3º da Instrução Normativa nº 11 de 31/10/07:

- I notificar a inconsistência por meio de ferramenta disponível no âmbito do SNGPC para verificação ou eventual correção na base de dados utilizada pelo sistema;
- II manter a escrituração desses medicamentos por meio de livro de registro até posterior verificação ou eventual correção na base de dados utilizada pelo sistema.

Como tratar um medicamento/insumo com inconsistência?

- As inconsistências não impedirão o credenciamento ao SNGPC, desde que sejam notificadas e que os medicamentos/insumos continuem escriturados no livro até a sua solução pela Anvisa.
- Após solucionada a inconsistência, o responsável técnico do estabelecimento deve finalizar e reabrir o inventário para incluir o medicamento/insumo no SNGPC.

A pergunta nº 90 orienta este procedimento: http://www.anvisa.gov.br/sngpc/perguntas.htm

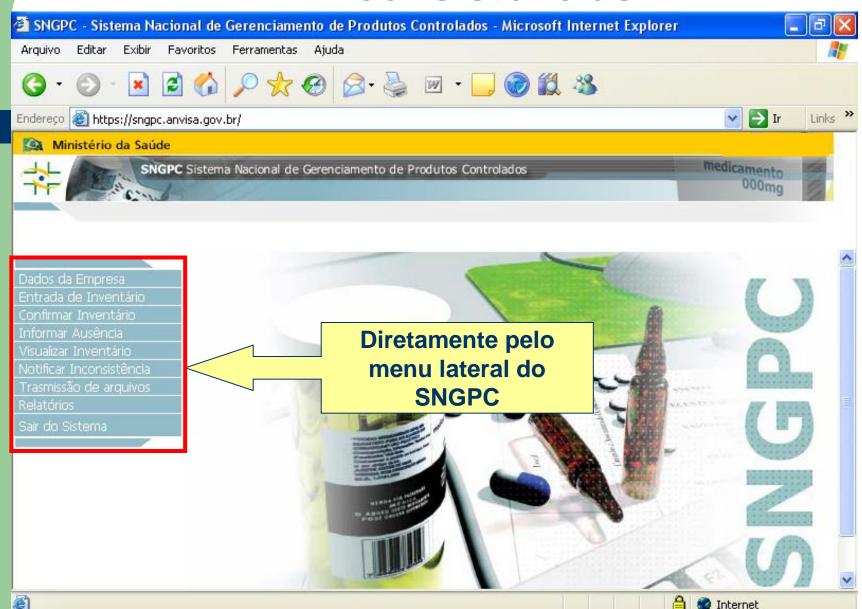
Inconsistências – nº MS com 9 dígitos

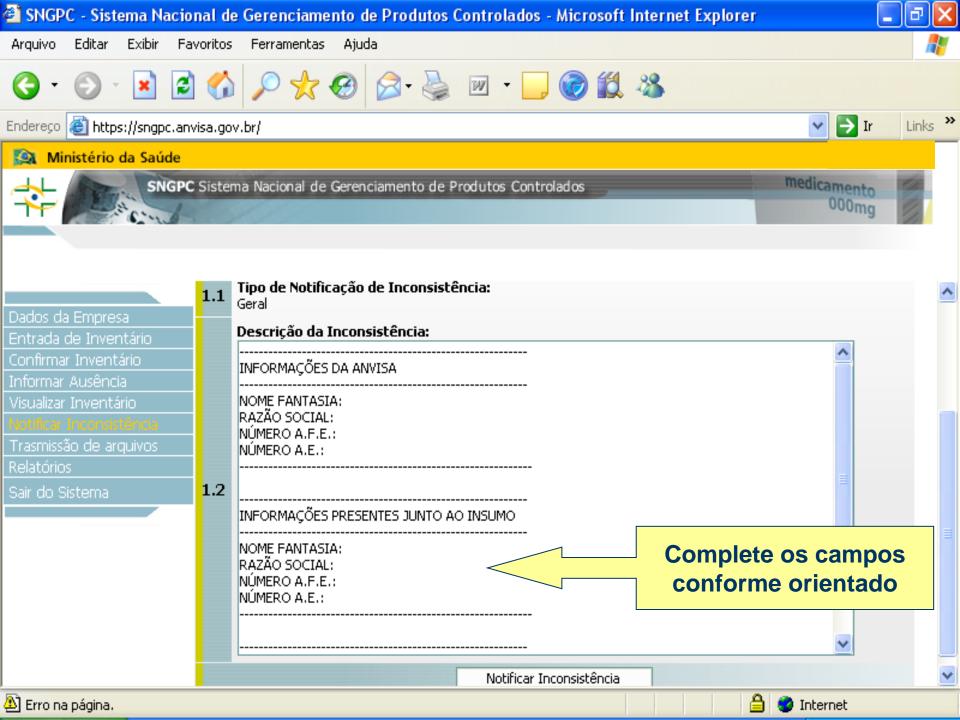
- Este é o único tipo de inconsistência que poderá ser "solucionado" temporariamente pelo RT e com isso o medicamento não ficará impossibilitado de ser incluído no inventário
- O Farmacêutico Responsável Técnico (RT) deve notificar a inconsistência por meio eletrônico e em seguida buscar o número com 13 digitos para poder incluir o medicamento no inventário.
- O Farmacêutico Responsável Técnico deve realizar as seguintes ações para buscar o número com 13 dígitos:
 - 1- acessar o seguinte endereço:
 - http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp 2- digitar o número de registro com 9 dígitos e clicar em consultar;

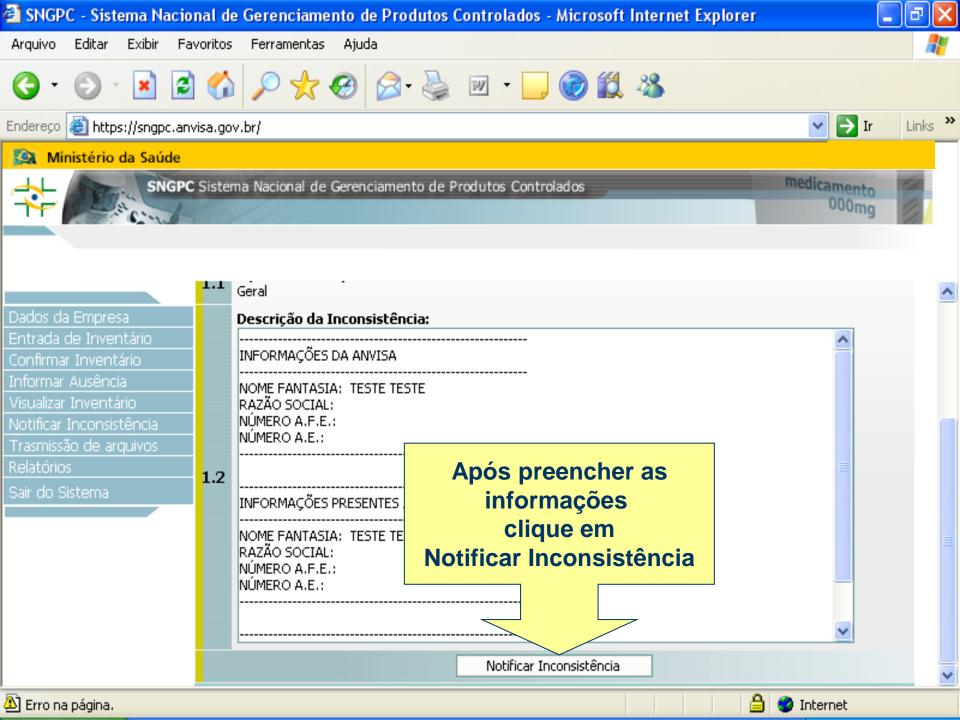
 - 3- clicar no nome do medicamento;
 - 4- consultar o número de registro com 13 dígitos de acordo com a apresentação comercial.

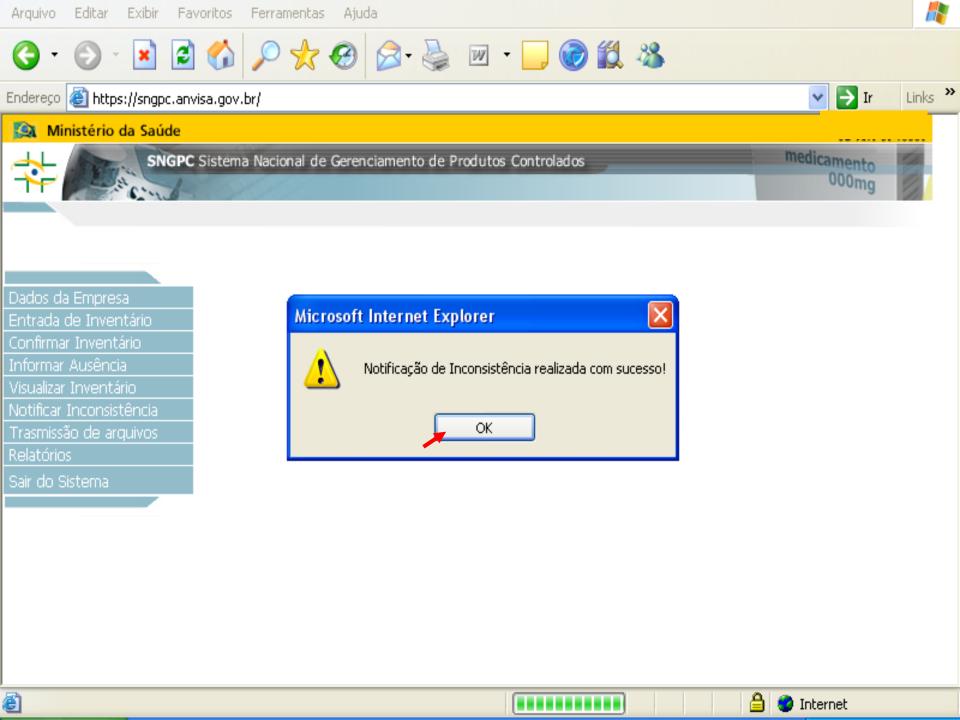
O número de registro com 13 dígitos encontrado, deve ser digitado para a inclusão do medicamento no SNGPC (inventário inicial e movimentações).

Outro caminho para notificar inconsistências







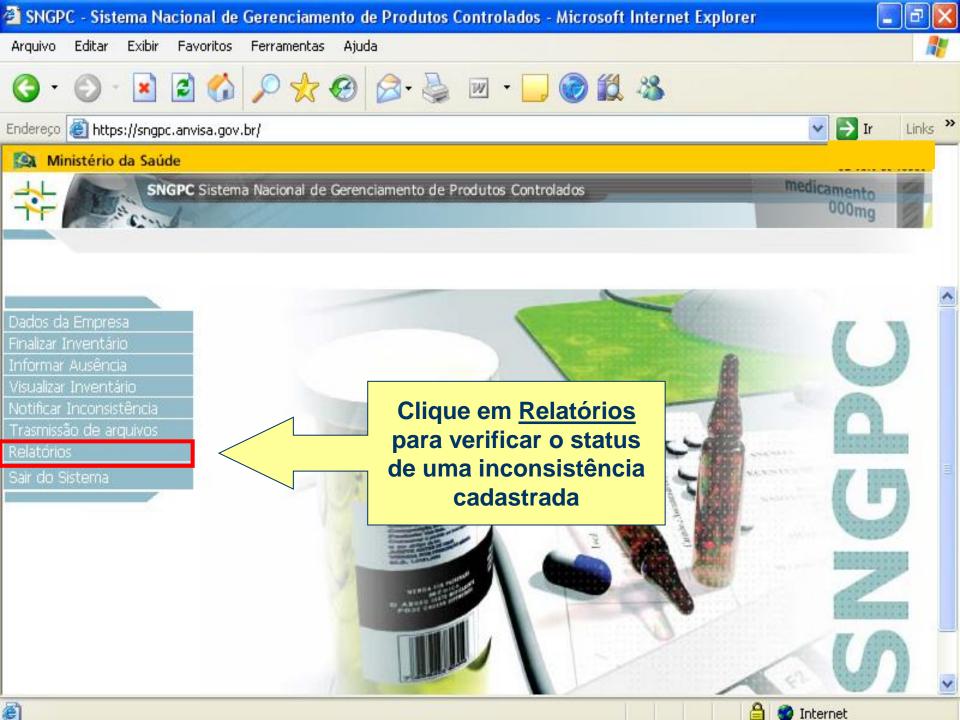


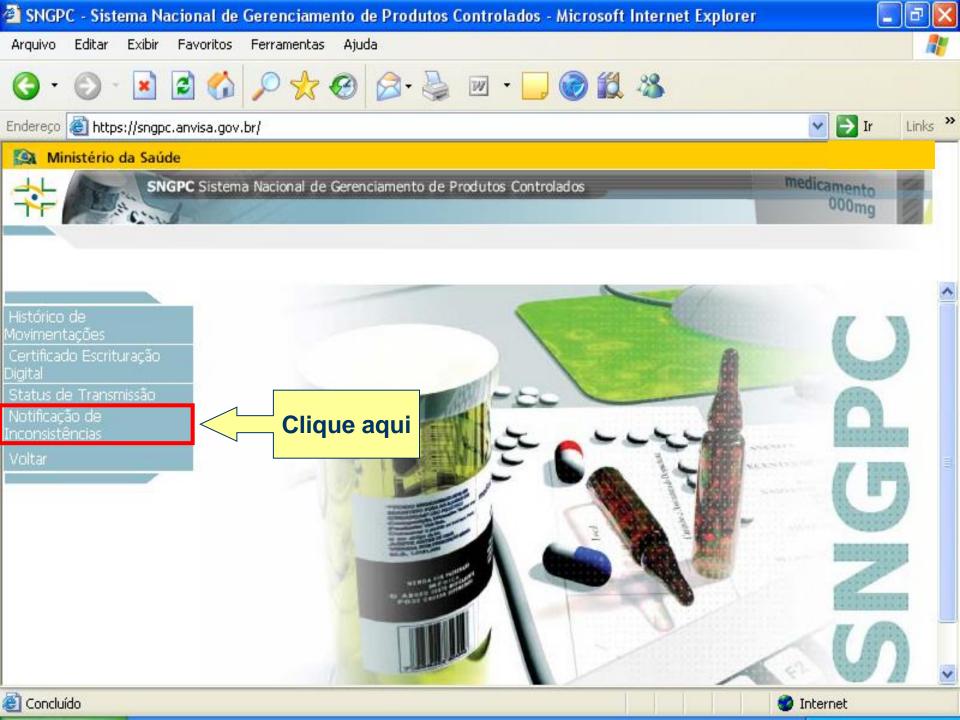
Atenção

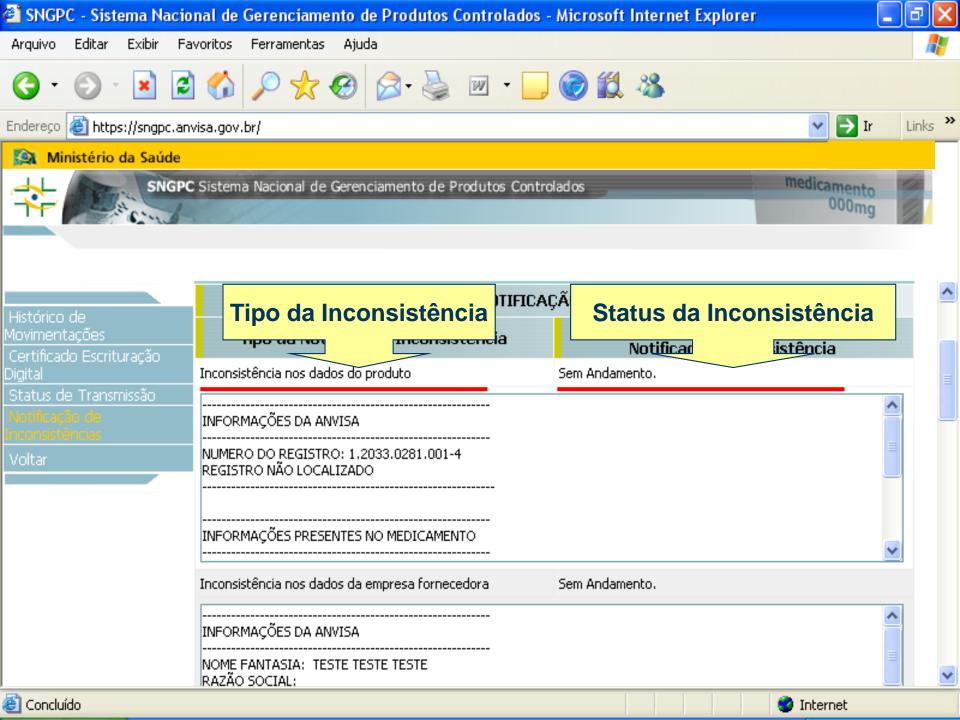
Se os números de registro e DCB não forem informados corretamente o sistema não aceitará, porém podem ser inseridos números que existam mas não correspondem ao medicamento ou substância a ser informado, neste caso o sistema não fará objeção, portanto muita atenção ao inserir os dados.

Visualizando uma Inconsistência





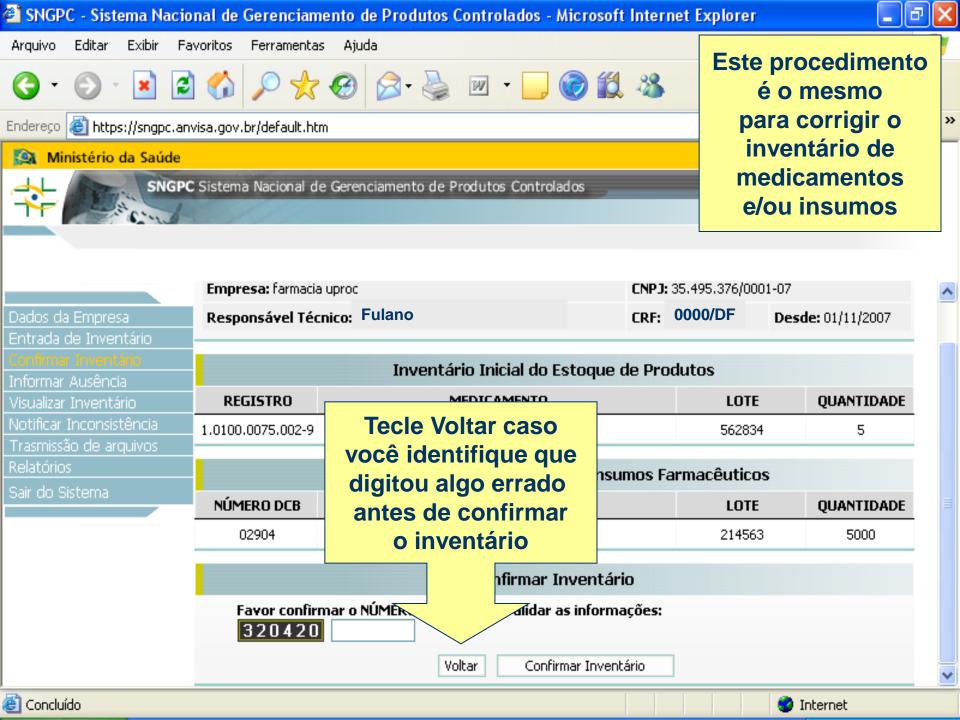




Algumas informações importantes!

Corrigindo problemas.

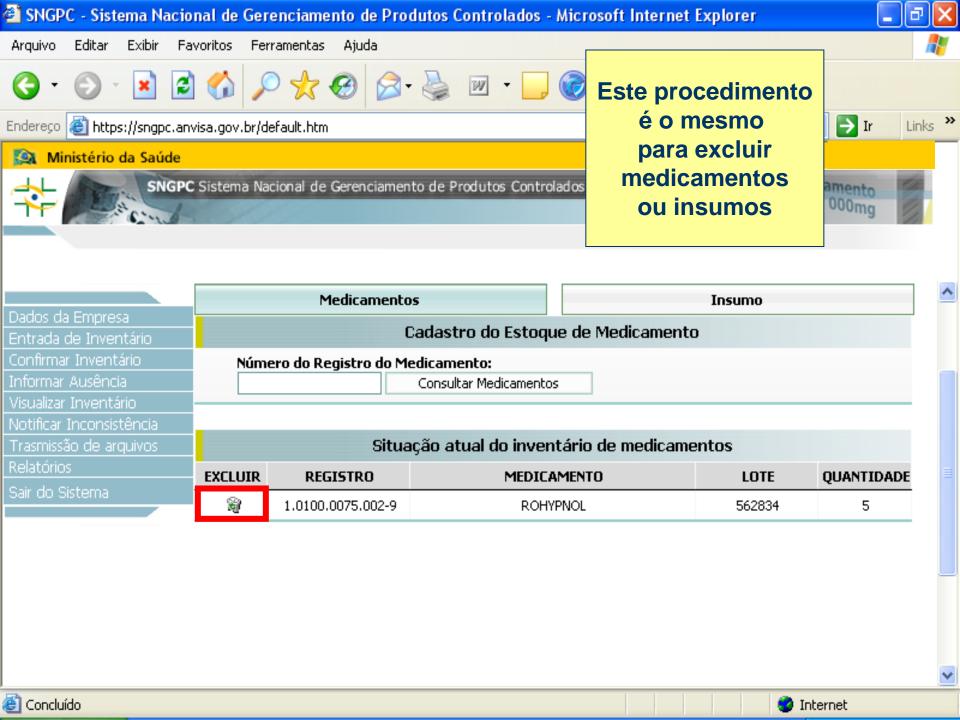
Erros por digitação incorreta de dados deverão ser corrigidos <u>antes</u> de confirmar o inventário e antes de enviar as movimentações.

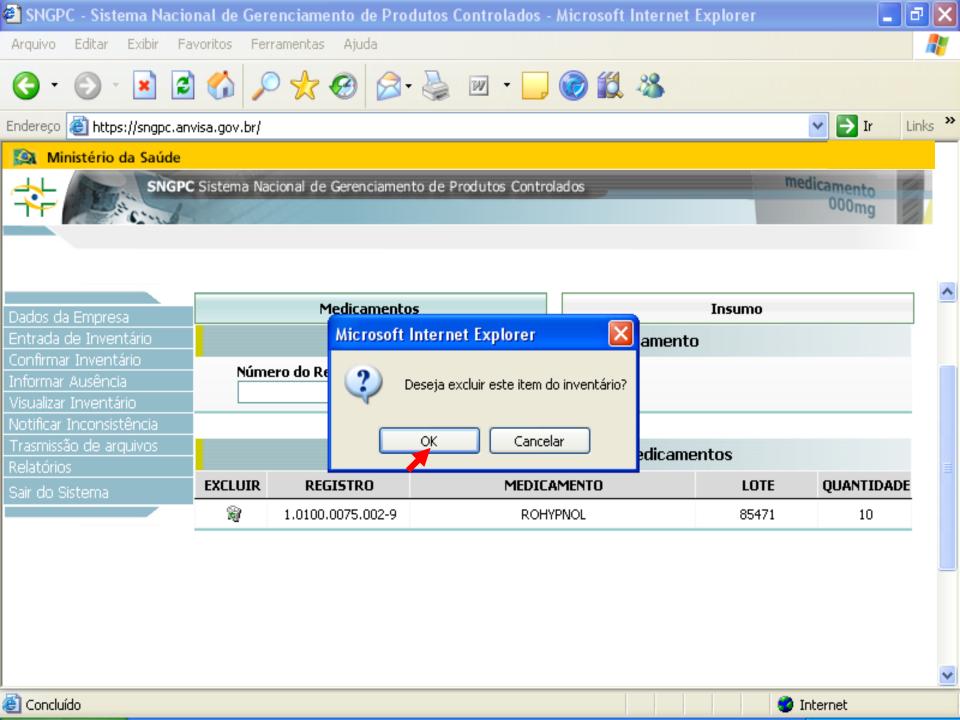


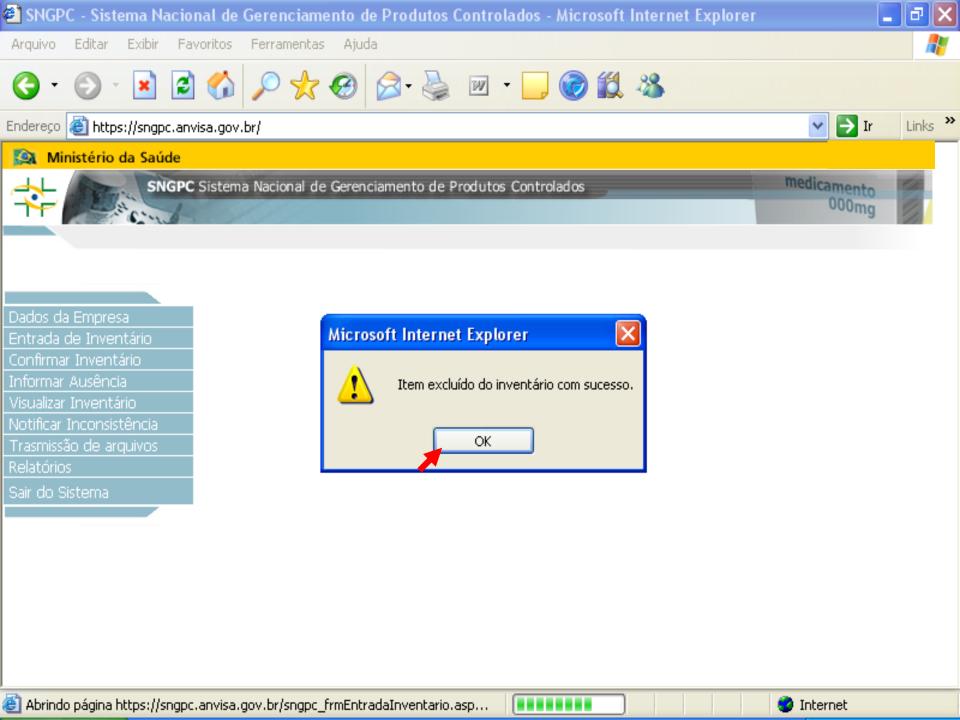
Excluindo informação errada

Exclua o item que tenha sido inserido e não esteja correto, em seguida insira o dado corretamente.

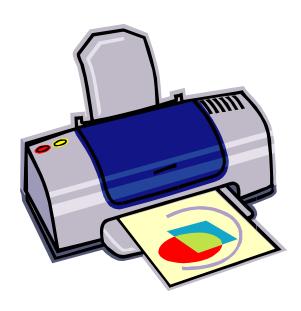
Este procedimento só poderá ser realizado durante a entrada do inventário.

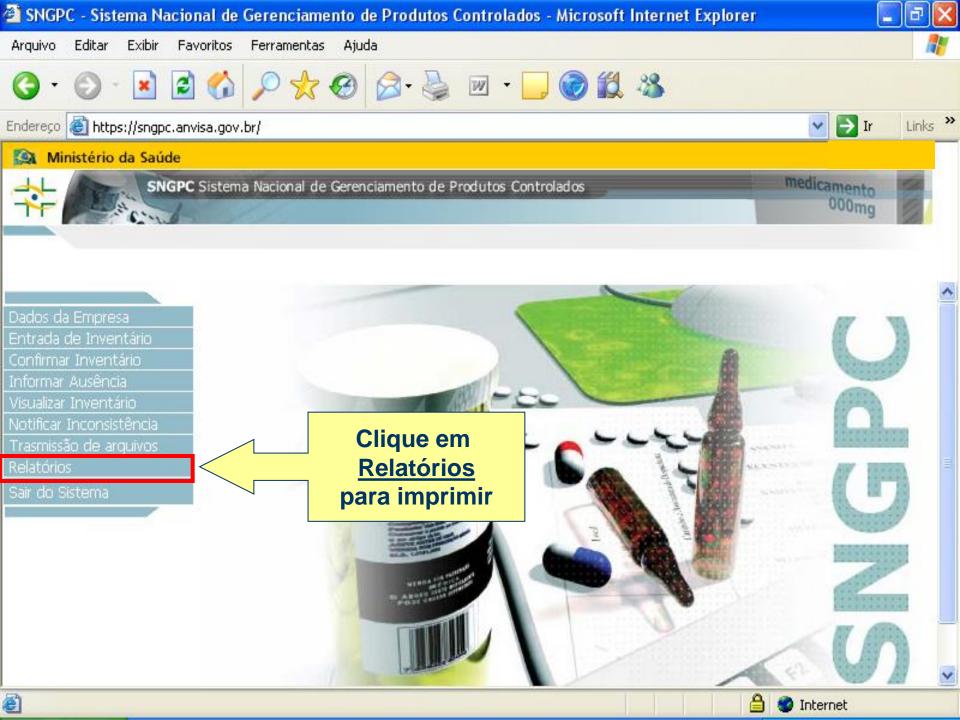


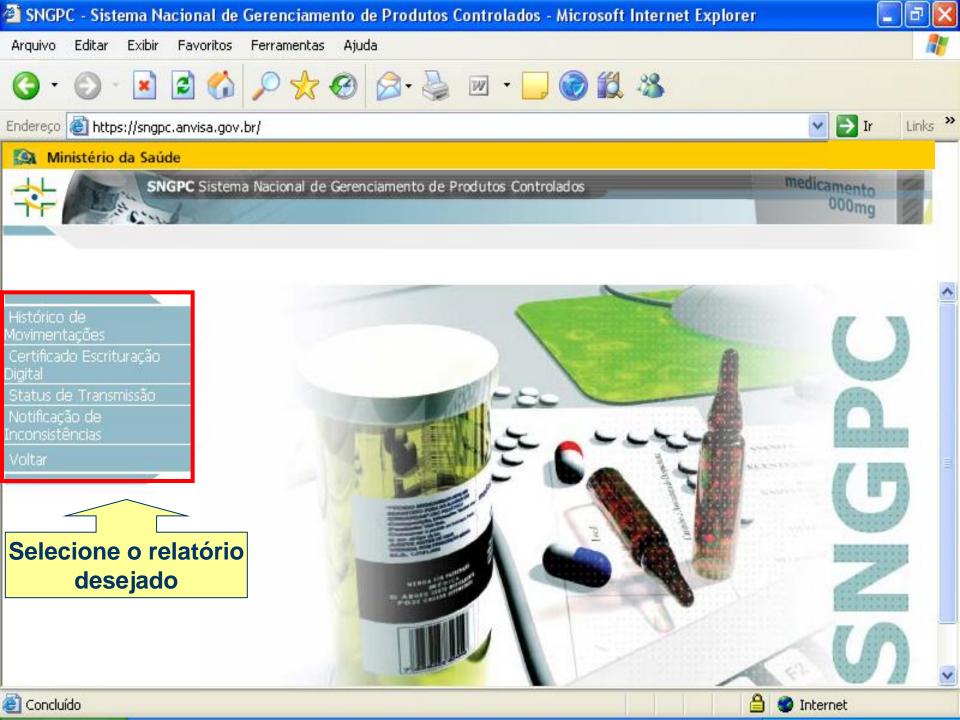


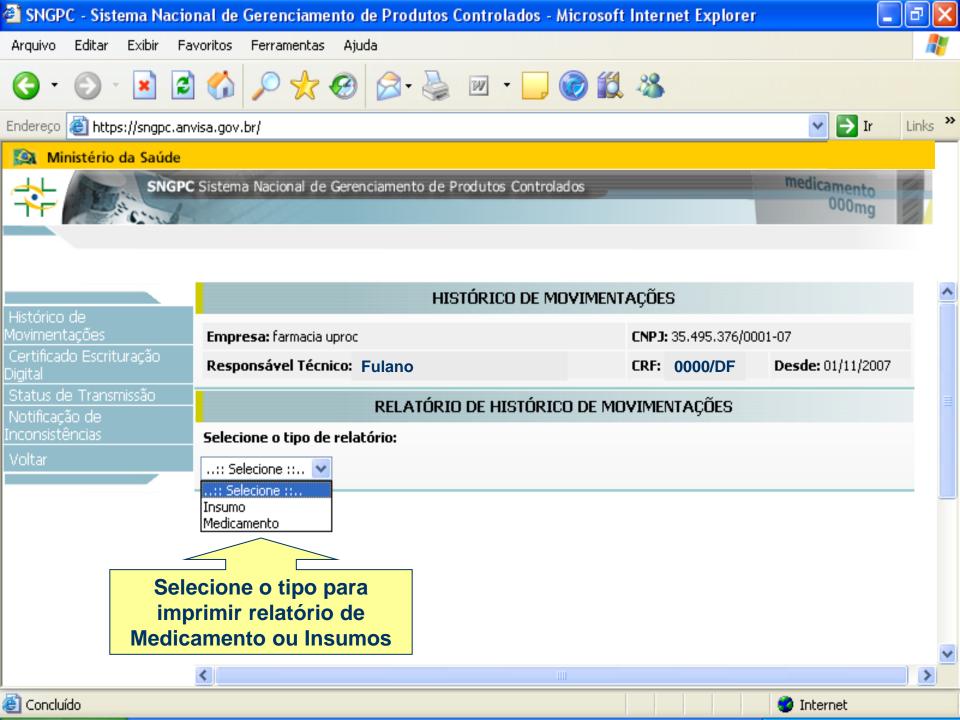


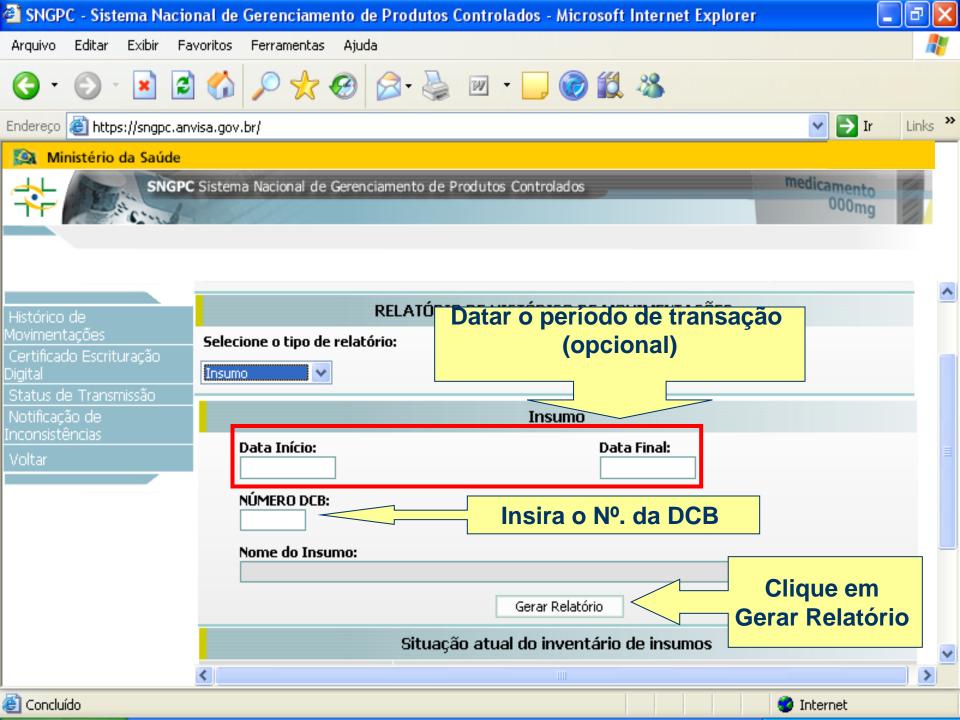
Visualize e Imprima relatórios!

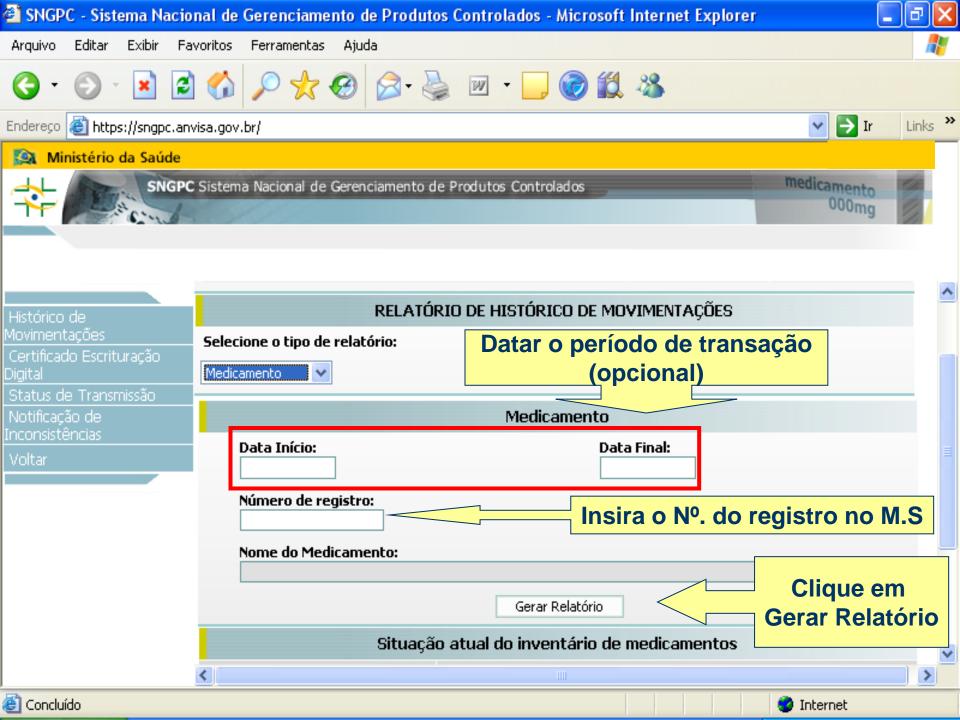


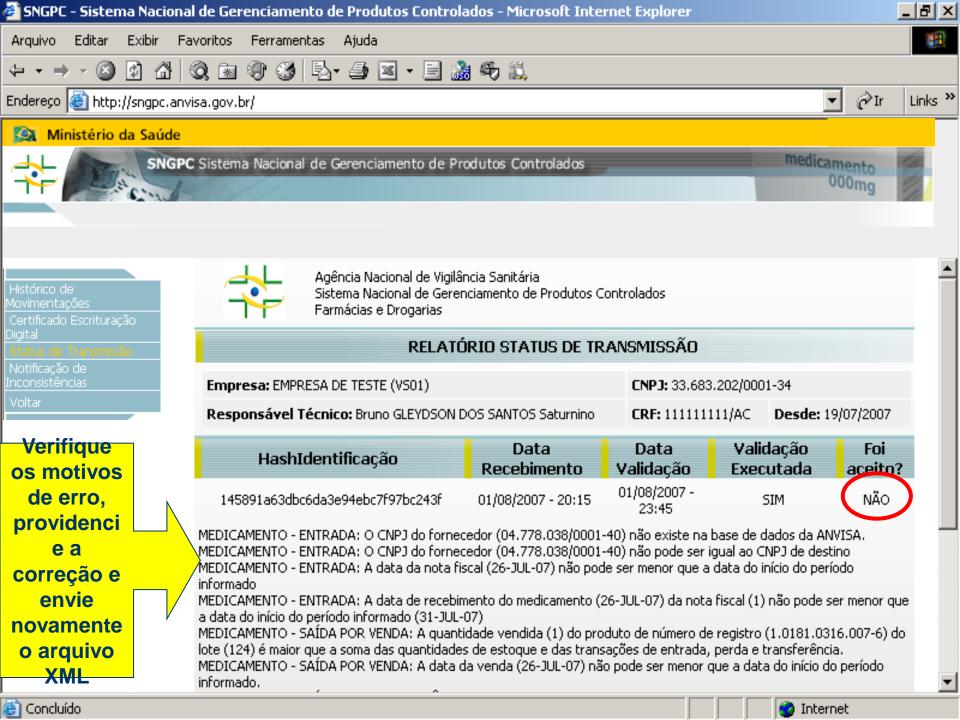


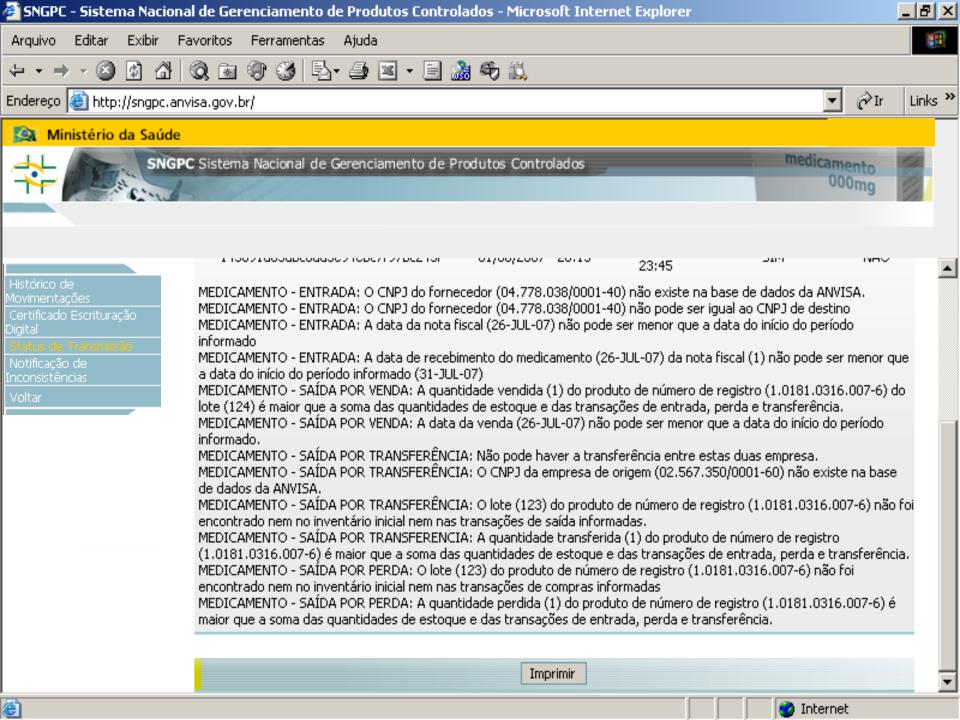












1- Números de lote informados incorretamente:

Exemplo: Informou-se baixa de um produto ou insumo de lote RJ0842.

Se no inventário inicial ou numa aquisição anterior tiver sido informada entrada de lote rj0842, ocasionará erro, pois a mudança de minúsculas para maiúsculas (ou seja, caracteres diferentes) trará informação de lote diferente.

Isto vale para espaços, letra O no lugar de número 0, letra S no lugar de número 5, etc.

- 2- Inclusão de itens inconsistentes: Da mesma forma que no inventário inicial, nas movimentações os itens com inconsistência não podem ser incluídos.
- Obs: No caso de empresas com CNPJ's não encontrados na base de dados da ANVISA, deve-se conferir o número digitado. Se este estiver correto, faz-se a comunicação deste fato à ANVISA.

3- Datas:

O arquivo enviado deve:

- Ser seqüencial (não pular dias).
- Contemplar período de um a sete dias.
- Conter apenas movimentações deste período. Exemplo: Nota fiscal de data anterior ao período informado implicará em não-aceitação.

- 4- <u>Datas de Receitas e Notificações de</u> <u>Receitas</u>:
- Receituários com data de validade expirada não devem ser aviados, tampouco escriturados no Sistema.
- 5- <u>Transferências</u>: Não podem ser realizadas entre empresas com raízes de CNPJ diferentes, ou seja, apenas entre matriz e filiais.

Outro motivo de erro

Por motivo de segurança, se o RT permanecer "logado" sem realizar ações no SNGPC, aparecerá a seguinte tela e o acesso deve ser realizado novamente.



